



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER N° 3/2024 AO PROJETO DE LEI N° 53/2023

**Autor:** Executivo Municipal

**Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras, e da outras providências.”

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Vem a exame desta comissão o Projeto de Lei 53/2023, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo a regulamentação local do repasse de assistência financeira vinda da União para alcançar o piso nacional de enfermeiros, enfermeiros do trabalho, técnicos de enfermagem, técnicos de enfermagem do trabalho, auxiliares de enfermagem e parteiras.

A propositura acompanha uma declaração da Secretaria de Saúde de Cordeirópolis informando que o projeto não necessita de previsão de impacto orçamentário, pois o pagamento está condicionado ao repasse de recursos pela União.

Adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do projeto. Assim, verifica-se que os requisitos legais foram devidamente preenchidos, não havendo qualquer óbice para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 07 de março de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=822T56D6T84K2187>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 822T-56D6-T84K-2187**

